

EXPANSÃO PRIVADO-MERCANTIL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA AMAZÔNIA: DISCUSSÕES PRELIMINARES SOBRE O FIES

Darllen Almeida da Silva – UNIFA
rochadarllen@hotmail.com

Kátia de Nazaré S. Fonsêca – UNIFAP
katia.fonseca.unifap@hotmail.com

Maria de Lourdes S. Vulcão – UFPA
vulcaoap@hotmail.com

Norma-Iracema de B. Ferreira – UNIFA
normairacemaunifap@gmail.com

O tema do estudo aborda a expansão da Educação Superior (ES) privada na Amazônia, relacionada com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), sendo o problema: de que maneira o FIES influencia na expansão da Educação Superior na Amazônia brasileira? A metodologia pauta-se em pesquisa documental, qualitativa, com objetivo de analisar a correlação entre o FIES e a expansão privado-mercantil da ES. O FIES, instituído no Governo FHC (1995-2002) via Medida Provisória 1.827-1/1999, convertida na Lei 10.260/2001 (BRASIL, 2001), destina-se à concessão de financiamento a estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas. A iniciativa não se trata de uma inovação, já que este tipo de política de financiamento educacional remonta ao Programa de Crédito Educativo – CREDUC (BRASIL, 1976), implantado no Governo militar. Dentre suas várias reformulações destaca-se a Lei 12.202/10 (BRASIL, 2010), que reduziu a taxa de juros para 3,4%; possibilitou o financiamento de 100% do Curso; aumentou o prazo de carência para 18 meses após a formatura, tornando-o ainda mais atrativo para empresariado e estudantes. Atente-se que desde a origem como CREDUC, o FIES vem sendo reformulado sob um discurso de democratização do acesso à ES, tendo como alvo alunos de baixa renda. Programas de financiamento constituem “velha política,” cujos corolários indicam que o Brasil sempre esteve atrelado à concepção de educação privatista, que injeta recursos nas IES privadas em detrimento das públicas. Para ilustrar, Reis (2017, p. 39) estuda o

endividamento público e o baixo investimento nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) nos governos Lula e Dilma Roussef (2003-2016), verificando que “as despesas com o FIES e o Prouni [Programa Universidade para Todos] foram elevadas de R\$1.416 bilhões em 2003 para 13.886 bilhões em 2014, um crescimento de 880,42%.” O investimento no setor privado foi infinitamente maior e a política brasileira segue o caminho do privatismo, ampliando a valorização do capital ao dotar recursos nestes Programas, partindo de discurso ideológico que prega a ineficiência do Estado no atendimento às demandas sociais. Assim, “para os países periféricos, a inserção nesse processo implica a constituição de políticas de ajuste fiscal, com redução do papel social do Estado.” (CHAVES; REIS; GUIMARÃES, 2018, p. 3). Trata-se de processo de privatização, no qual o FIES se insere como política que atende aos interesses do mercado e considera a Educação uma mercadoria. Por seu turno, Carvalho (2017, p. 99), com o propósito de “compreender o fenômeno recente de crescimento das instituições de Educação Superior com finalidade lucrativa,” traça o caminho que as IES privadas percorreram até sua atual caracterização, com o argumento de que a Reforma Universitária/1968 foi decisiva para fortalecer o privatismo no ensino, tendência confirmada nos Governos civis de FHC, Lula e Dilma Roussef. A propósito, Silva (2019) compara a expansão da ES na gestão conservadora/PSDB e na populista/PT, afirmando que apesar do avanço de políticas privatistas nos dois mandatos de FHC, tal expansão tanto no privado como no público foi muito mais evidente no ciclo petista. Notadamente na Amazônia brasileira/2015, o autor registra que dentre 906.903 matrículas, 296.215 se concentravam em IES públicas e mais que o dobro (664.688) no ensino privado. Dias (2006, p. 116) alinha-se a Silva (2019) ao trazer dados sobre o Amazonas que marcam aumento significativo de IES privadas isoladas naquele território, representando “uma política de desmonte das instituições de ensino superior públicas, devido a uma política econômica elaborada e defendida pelo grupo de Fernando Henrique Cardoso.” Isso confirma que o aumento das IES privadas aponta para um caminho de deterioração da Universidade pública no Brasil. No Amapá, pesquisa de Costa (2013, p. 86)

indica em 2020-2021 a expansão privado-mercantil na ES, com um aumento de 300% de matrícula nesse nicho de mercado e que “em 2010 registravam-se 14 IES privadas, todas elas Faculdades, as quais ofertavam cursos presenciais, semipresenciais e a distância.” Isso aparenta um leque de opções ao acesso à Educação Superior, ainda mais pelo fato de haver somente três IES públicas no Estado, contudo, a autora alerta que tal política de acesso acaba sendo focal e compensatória, assim o ensino público permanece como demanda social negligenciada.

Conclusões preliminares deixam entrever como as políticas públicas de financiamento estudantil vêm sendo lucrativas para as empresas educacionais – muito investimento no setor privado e pouco no público –, o que faz compreender que a ES vem seguindo os ditames de políticas de não responsabilização do Estado quanto à garantia de direitos sociais, com a transferência de responsabilidades e de recursos ao setor privado, cuja ênfase recai em Cursos aligeirados, para abastecer o mercado, negligenciando uma formação emancipadora. Saviani (2010, p. 15) afirma que tal modelo descaracteriza “o papel específico do Ensino Superior, que é o desenvolvimento da cultura superior e a formação de intelectuais de alto nível.” O autor conclui que o Brasil somente sairá de sua posição subalterna quando investir em um “sistema de ensino superior de alto padrão de qualidade [para] de alguma forma, liderar o seu desenvolvimento científico e tecnológico.” Urge, portanto, (re)avaliar se a expansão da ES no Brasil tem saldo positivo, posto que é notória, mas se deve considerar a que “preço” vem ocorrendo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução 356**, de 12 jan. 1976. Instituir, sob a coordenação executiva da Caixa Econômica Federal, o Programa Especial de Crédito Educativo [...] Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1976/pdf/res_0356_v1_o.pdf

BRASIL. **Lei 10.260**, de 12 jul. 2001. Institui o FIES/MEC, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva [...] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm

BRASIL. **Lei 12.202**, de 14 jan. 2010. Altera a Lei 10.260/2001, que dispõe sobre o FIES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12202.htm

CARVALHO, Cristina H. A. Educação Superior privada no Brasil: concentração de mercado e financeirização em simbiose. *In*: CHAVES, Vera L. Jacob; AMARAL, Nelson C. (org.). **Políticas de financiamento da Educação Superior num contexto de crise**. São Paulo: Mercado das Letras, 2017.

CHAVES, Vera L. Jacob; REIS, Luiz Fernando; GUIMARÃES, André R. Dívida pública e financiamento da Educação Superior no Brasil. **Acta Scientiarum. Education**, v. 40, n. 1, p. 1-12, 2018. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/21760>

COSTA, Danielle D. da. **Programa Universidade para todos, no Amapá (2006-2011)**: democratização do acesso e permanência na Educação Superior? 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UNIFAP, Macapá, 2013.

DIAS, Angélica K. M. **A expansão do Ensino Superior privado no Amazonas, no período de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. 2006. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2006.

REIS, Luiz Fernando. Dívida pública, política econômica e o financiamento das universidades federais nos governos Lula e Dilma (2003-2014). *In*: CHAVES, Vera L. Jacob; AMARAL, Nelson C. (org.). **Políticas de financiamento da Educação Superior num contexto de crise**. São Paulo: Mercado das Letras, 2017.

SAVIANI, Dermeval. A expansão do Ensino Superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Póiesis Pedagógica**, v. 8, n. 2; p. 4-17, ago./dez. 2010. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br>

SILVA, Jairo da S. A expansão do ensino superior na Amazônia brasileira: um estudo comparativo entre o governo FHC e o ciclo petista. **Temáticas**, v. 27, n. 56, p. 139-183, 2019. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11605>